

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA - Itu**

Itu, 02 de Maio de 2013.

**Ofício nº 18/2013 – COMDEMA
CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA – 08 de Maio de 2013**

Prezados Membros,

Vimos pelo presente informar e convocar essa entidade para participação de Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, que acontecerá no próximo dia 08 de Maio de 2013, às 9 horas, na ACERVIR- Associação das Cerâmicas Vermelhas de Itu e Região- localizada na Av. Corporação Musical União dos Artistas, 110 Terras de São José

Pauta

- **Discussão e Avaliação das Contribuições para a APA Pedregulho**
- **Programa de Combate a Queimadas**

Contamos com a presença do representante titular e/ou suplente dessa entidade junto ao COMDEMA.

Sendo só para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente



Patricia Otero
Presidente
COMDEMA - Itu



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**
Itu

Itu, 08 de Maio de 2013

Certidão Comprobatória
15/2013

O COMDEMA- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itu, a pedido do processo Administrativo 4691/2013, em que é interessado VICENTE DE PAULO MORAES, solicitando manifestação ambiental para o imóvel rural denominado "Sítio da Maça", em nome de Carlos Eduardo de Assumpção, objeto de matrícula CRI 822, situado no Bairro Caiacatinga, Itu/SP, **declara presentemente:**

- a) A área está inserida na Zona Rural do Município de Itu, conforme Leis Municipais 2/10, 4/11 e 10/12;
- b) A área não está inserida em área de preservação ambiental Federal, Estadual e Municipal ou qualquer outra área de interesse ecológico definida em Lei Federal SNUC 9985/2000;
- c) A gleba não está localizada em manancial usado para abastecimento do município de Itu;
- d) Há incidência no local de APP- Área de Preservação Permanente na propriedade, de acordo com o Código Florestal, Lei 12651/2012;
- e) A gleba não está inserida em áreas de aterro de substâncias tóxicas;
- f) Não há registro de utilização da gleba para depósito de lixo ou de material que possa trazer risco à saúde dos futuros moradores;
- g) A gleba está inserida em local com abastecimento público de água e rede de coleta de esgoto;
- h) Não apresenta condições geológicas adversas ou com riscos de erosão, até o momento.

Patricia Otero
Presidente
COMDEMA - Itu